

PORTARIA N.^º 4.358, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Suspender expediente da Câmara Municipal de Unaí no período que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^º 195, de 25 de novembro de 1992, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.^º 5.293, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Unaí, em razão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a decretação de calamidade pública pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em razão da pandemia do Coronavírus – Covid-19,

CONSIDERANDO a decretação de calamidade pública pelo Presidente da República, ratificado pelo Congresso Nacional, em razão da pandemia do Coronavírus – Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Unaí no período de 25 de março a 13 de abril de 2020, garantindo o isolamento para mitigar os efeitos da pandemia, com exceção na Unidade de Defesa do Consumidor – denominada Procon – do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec – que a suspensão se inicia no dia 24 de março de 2020 e término na mesma data.

Art. 2º Suspender, pelo prazo estabelecido no artigo 1º desta Portaria, todos os prazos do processo legislativo, inclusive da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – em andamento.

Art. 3º Adiar para o dia 15 de abril de 2020 a licitação referente ao Pregão Presencial n.^º 02/2020, que seria realizado no dia 31 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar, a partir de 25 de março de 2020, a Portaria n.^º 4.356, de 19 de março de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.358, de 24/3/2020)

Unaí, 24 de março de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral